



Juiz nega pedido de candidatos e mantém data de prova

O juiz da 6ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, Hélio Sílvio Ourem Campos, rejeitou o pedido de antecipação de tutela proposto por candidatos que concorrem a vaga para delegado da Polícia Federal em Pernambuco. Eles queriam remarcar as provas de capacidade física do concurso. Não conseguiram. O juiz entendeu que não havia razão para alterar a data da prova.

Os candidatos queriam ainda transferir essas provas para um local apropriado a praticas desportivas. As provas foram feitas no dia 30 de março, em Recife.

O juiz acatou os argumentos da Procuradoria da União em Pernambuco, órgão da AGU, de que o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (Cespe) da Universidade de Brasília, entidade responsável pela reorganização do concurso, transferiu as provas para a pista de atletismo para o Centro Interescolar Santos Dumont, localizado no Bairro de Boa Viagem, em Recife.

Os advogados públicos informaram na petição que a mudança de local não ocasionou qualquer custo ou transtornos porque os candidatos tiveram microônibus à disposição para garantir o deslocamento, e inclusive, o retorno à Universidade de Pernambuco.

Date Created

02/04/2002